



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA 22/2021 - RIFB/IFBRASILIA, DE 23 de dezembro de 2021

Institui o Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos como documento de referência oficial do IFB para a padronização dos trabalhos de conclusão de curso.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 13/2021-RIFB/IFBRASILIA que Regulamenta as diretrizes acadêmicas para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no âmbito dos cursos de Licenciatura do Instituto Federal de Brasília - IFB;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Resolução nº 40/2020-RIFB/IFB que trata da Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema de Bibliotecas do Instituto Federal de Brasília;

CONSIDERANDO o Anexo III da Instrução Normativa nº 1/2021-RIFB/IFB que detalha os procedimentos e normas para a realização de atividades de pesquisa e inovação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;

CONSIDERANDO o artigo 84 da Resolução nº 027-2016/CS-IFB que aprova alterações no Regulamento dos Procedimentos Administrativos e da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Brasília - IFB;

CONSIDERANDO as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas): NBR 6022, NBR 6023, NBR 6024, NBR 6027, NBR 6028, NBR 6029, NBR 6034, NBR 10520, NBR 12225, NBR 14724 e NBR 15287;

CONSIDERANDO o que consta nos processos eletrônicos tramitados no âmbito do IFB 23098.001221.2021-00 e 23098.001951.2020-11;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos como documento de referência oficial do IFB para a padronização dos trabalhos de conclusão de curso.

Parágrafo único. É recomendada a adoção deste Manual por todos os cursos do IFB.

Art. 2º INDICAR o Sistema de Bibliotecas do Instituto Federal de Brasília (SiBIFB) como responsável por acompanhar as atualizações e revisões necessárias a este documento.

Art. 3º O Manual ficará disponível na plataforma *normaliza.ifb.edu.br*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 23/12/2021 17:29:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309458

Código de Autenticação: ce1add977

